

Boca do Acre teme conflito apurinã

BOCA DO ACRE (Do Correspondente) — "Nós não desejamos nos incompatibilizar e nem devemos tomar medidas precipitadas, repressivas e violentas contra os índios". Esta afirmativa do Chefe da Ajudância da Funai no Acre, Eni de Paula e Sousa, irritou Djalma Dias dos Santos e Alete Morat, Executor do Projeto Fundiário e advogado do Incra, no encontro realizado sexta-feira na sede do órgão, que contou com a presença de Nelson Ale e Aguinaldo Chaves — prefeito e vice do município, além do agente da Funai Sebastião Batista Figueiredo, com objetivo de encontrarem uma fórmula capaz de "esfriar os ânimos na luta dos apurinãs" contra a família Bertoldo.

Após o diálogo de Severino com o colono Primo Caetano — quando ficou caracterizada a intenção dos indígenas — a situação agravou-se em consequência da posição tomada pelos apurinãs de invadir o Km 45, depois que a família Bertoldo terminar a plantação do arroz. O propósito fixado por eles chega ao ponto crítico e irreversível que rechaça qualquer aproximação dos mediadores.

CRÍTICAS

O Incra não gostou das evasivas demonstradas pelo Ajudância da Funai do Acre, e uma reação imediata foi apresentada com uma série de críticas e colocações, como represália à cômoda posição firmada por Emi meaçadoras e outras hostilidades.

QUESTÃO FECHADA

O agente Sebastião Figueiredo comunicou que, antes da reunião do Incra, encontrou-se com os apurinãs, tentando convencê-los a respeitar a decisão da Funai de Brasília e viverem integrados na comunidade indígena. Esse apelo, porém, não ganhou a simpatia dos líderes indígenas José Miranda, Severino, Oswaldo, Pedro Piau e Raimundo, que foram taxativos na resposta.

— Sebastião, é muito melhor você se afastar dessas imediações! Depois que a família Bertoldo terminar o plantio do arroz, nós abriremos colocações no Km 45.

O ex-agente Ronaldo Lima foi acusado por Sebastião, como "pivot" desse tumulto:

"Tudo isso é uma consequência da má administração anterior que deixou raízes negativas na comunidade indígena, difíceis de serem eliminadas em pouco tempo" — disse ele. Além de induzi-los a esse tipo de comportamento ostensivo contra os colonos, ainda os incentivos a rasgarem os documentos de identificação da Funai que, segundo ele, "não serviriam para nada". Descobriu Sebastião que os dois estrangeiros que estavam em companhia de Ronaldo, são integrantes da Universidade de Oxford. A Toyota usada por eles no final da semana passada, quando estiveram visitando a comunidade indígena, é de propriedade do Movimento Pró-Índio, uma entidade de oposição à Funai que recebe recursos financeiros da Universidade de Oxford. Não ficaram descartadas as ligações do ex-agente com os religiosos da Prelazia Acre-Purus e com uma facção política do PT.

CARTA AMEAÇADORA

Eis na íntegra a cópia de uma carta assinada pela "Comunidade", jurando de morte o fazendeiro Ditto, proprietário de uma área situada no Km 47 da BR-317, Boca do Acre/Rio Branco, data de 5 de junho último:

"Ditto, porque você fica teimando de mais, fazendeiro não tem direito de pôr gado na área indígena, fique sabendo que índio pode matar vaqueiro ou gerente. Fique sabendo que não pode pôr nada mais e fica teimando cada vez mais. O que você pensa que índio é? Índio não é criança fique sabendo. O que você pode fazer é retirar tudo o que vocês tem dentro da área indígena. Não fique teimando, cuidado com sua vida, se teimar de mais a sua vida vai ser complicada. Nós não queremos gados do fazendeiro dentro da área indígena. Julho não tem terra na área nossa. Julho tem terra na estrada nova, tire seu gado mais rápido possível! Se você não tirar seu gado nós mata você teimoso. Assina Comunidade".

OUTRA ÁREA EMPLACADA

Há mais de cinco anos que o Sr. Mário Diogo de Melo, proprietário da fazenda "Centro Grande" situada no "Camicuã", à margem esquerda do rio Purus — distante de Boca do Acre, apenas 15 minutos de motor de popa — vem resistindo às inúmeras tentativas dos apurinãs de fazerem uma extensão de 1 mil hectares, com benfeitorias: 200 ha de pasto de cultivo, 30 ha de pasto em fase de preparação, 400 cabeças de gado, 2 casas, 1 curral estigado no valor de 500 mil cruzeiros, 6 mil metros de cerca de arame farpado e uma vasta plantação de frutas.

Segundo a advogada do Incra, Alete Morat, essa invasão não se justifica se forem considerados dois aspectos legais: a fazenda "Centro Grande" não está localizada na área indígena

Paula e Sousa. Djalma Dias dos Santos e Alete Morat não encontraram justificativas na omissão da Funai que se opunha a assumir a responsabilidade da tomada de uma providência contra a invasão do Km 45.

"É muito estranho que o Incra tenha trabalhado com rigor diante dos colonos, conscientizando-os a respeitarem as terras delimitadas e demarcadas nas áreas indígenas — disse Alete Morat — e até hoje nenhum colono desrespeitou essa recomendação. Em contrapartida a Funai não tem sido coerente nessa política da área indígena, abusando do paternalismo em todos os casos de invasão de terra".

Vários argumentos foram expostos por Djalma e Alete, na tentativa de sensibilizar o Chefe de Ajudância, como o telex emitido pelo presidente da Funai de Brasília, Otávio Ferreira Lima, ratificando que o Km 45 não é considerada área indígena; a invasão de um terreno de propriedade do colono Antônio Freitas de Melo, num local denominado como B-3; a morte do colono Manoel Criado (conhecido como Manoel "Fogueteiro") cujo autor foi o índio "Nhôzinho"; a colocação premeditada de 16 cabeças de gado dos apurinãs, no pasto do Sr. Rubens Borges de Oliveira; a tentativa de morte da menor de 9 anos Sara, filha de João Sorbille, que foi alvejada com tiros de espingarda na cabeça; emplacements, cartas a-

e o seu proprietário é um dos legítimos herdeiros de João Gabriel, pioneiro e explorador da região em 1878. Além disso, a Prefeitura Municipal de Boca do Acre, poderá legalmente expedir o título definitivo da terra, com base na prescrição aquisitiva.

Mário Diogo já gastou uma elevada importância financeira como pagamento de passagem aérea e hospedagem em Brasília e Rio Branco, à procura de uma providência que afaste essa ameaça de sofrer um grande prejuízo. A sua fazenda continua cercada de placas que foram colocadas pelos indígenas apurinãs, indicando a futura invasão.

FUNAI NÃO INDENIZA

Toda a questão movida pelos índios apurinãs contra os posseiros colocados na extensão do Km 45 e suas imediações, se prende à conquista do rio Acre, cuja margem é fértil de castanheira e seringueira nativa. O pescado e o meio de transporte são questionados, apesar do varadouro existente que atravessa o Km 45 oferecendo acesso ao rio, com a concordância da família Bertoldo.

A área demarcada e delimitada dos índios alcança uma extensão de 18 mil 750 ha. Antes de ser definida essa demarcação, os apurinãs nada contestaram, sendo esta uma das razões porque o executor do Projeto Fundiário do Incra, Djalma Dias, não compreende essa incoerência da comunidade indígena. No Camicuã — que fica situado à margem esquerda do rio Purus — 20 mil ha estão reservados na área indígena, faltando somente proceder a demarcação. Apesar da dimensão dessas duas áreas, os apurinãs mostram-se inconformados e esperam que a reserva indígena seja aumentada.

O chefe de Ajudância da Funai, Emi Paula e Sousa, já comunicou aos indígenas que o telex da Funai está bem explícito, com o presidente Otávio Ferreira de Lima afirmando que o órgão não tem recursos para indenizar os posseiros e nem vai ampliar a área indígena. Mas os índios já garantiram que não vão acatar essas recomendações e a invasão está jurada no Km 45.

4º BEF E A SOLUÇÃO

Várias alternativas de segurança foram discutidas em benefício de garantir a integridade física da família Bertoldo, como o deslocamento de 20 homens e a fixação de um Posto Policial que poderia ser construído no Km 45. A Secretaria de Segurança do Estado do Amazonas já tomou conhecimento da gravidade do problema, por intermédio da Prefeitura Municipal de Boca do Acre. O esquema de segurança do município não se encontra equipado para enfrentar essa situação, em face à carência de material humano e transporte suficiente para ser empregado numa operação dessa natureza.

Após a análise das dificuldades e a urgência que o caso requer, ficou decidido que seria expedido um ofício ao Comando do 4º BEF, em Rio Branco, relatando a origem do problema, suas causas e consequências, des tacando-se o teor emitido pela Funai de Brasília e o irreprimível comportamento da família Bertoldo. Esse apelo àquela Unidade Militar sediada em Rio Branco, tem como respaldo a responsabilidade da estrada BR-317 Boca do Acre/Rio Branco que está atribuída ao 7º Batalhão de Engenharia e Construção.

No caso de atraso de uma providência enérgica capaz de conter o ímpeto dos apurinãs contra a família Bertoldo e aqueles que estão sendo ameaçados pela invasão, poderá repetir-se a novela João Sorbille em Boca do Acre.